

JUDICIÁRIO / Inspeção do CNJ identifica pelo menos 64 funcionários do Tribunal de Justiça que são comissionados e têm parentesco com juízes, desembargadores e outros servidores. Assessoria diz que o órgão tomará as providências necessárias dentro do prazo legal

Nepotismo investigado no TJ

Zuleika de Souza/CB/D.A Press - 17/10/04

» LILIAN TAHAN

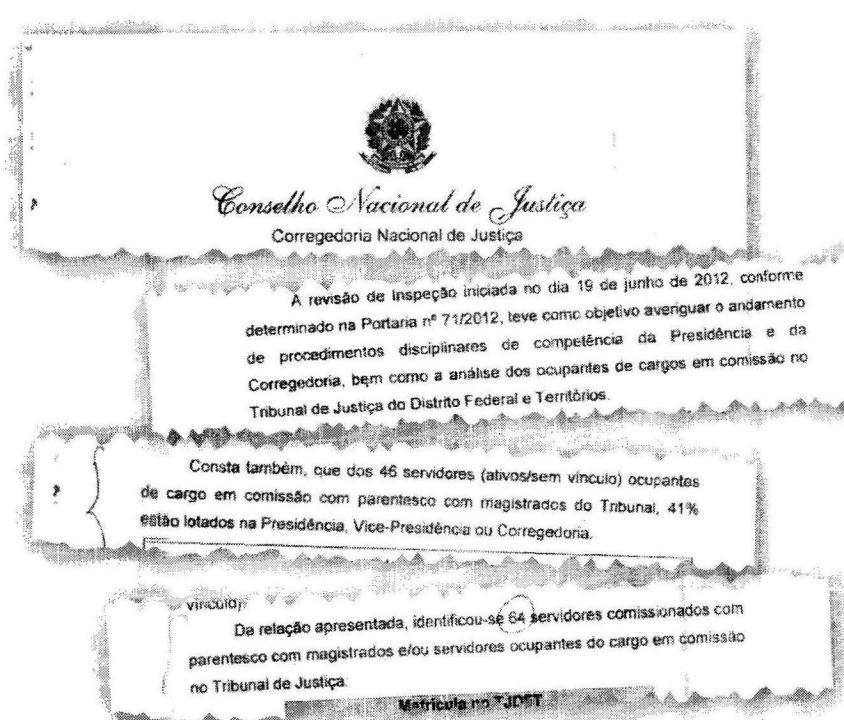
Um procedimento de inspeção preventiva realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) identificou 64 servidores que exercem cargos em comissão e têm algum tipo de parentesco com juízes, desembargadores ou demais funcionários do TJDFT, o que pode configurar dezenas de casos de nepotismo, prática considerada ilegal pela própria Justiça que, em 2008, editou a Súmula Vinculante nº 13. De todas as situações levantadas, 46 estão diretamente ligadas a magistrados e 41% destas ocorrências foram identificadas no comando do tribunal.

As conclusões sobre a fiscalização que expôs a suposta prática de nepotismo no TJDFT estão reunidas no Auto Circunstanciado de Inspeção Preventiva nº 0005425-23.2009.2.00.0000. Trata-se de uma revisão iniciada em 19 de junho deste ano sobre o andamento de procedimentos disciplinares a cargo da presidência e da corregedoria do tribunal, além de uma análise sobre a situação dos ocupantes de funções comissionadas no órgão.

Como parte do processo de apuração, o CNJ teve acesso a uma lista contendo todos os magistrados da ativa e aqueles que já se aposentaram. No documento, os próprios servidores são orientados a identificar se são familiares de juízes, desembargadores ou demais funcionários do tribunal. Assim, chegou-se a 46 casos de funcionários que ocupam cargos em comissão — cujo critério é a indicação — e são parentes de magistrados vinculados ao TJDFT.



Tribunal de Justiça do DF e Territórios: das irregularidades levantadas, 46 casos são ligados a magistrados



Fac-símile do relatório do Conselho Nacional de Justiça: inspeção iniciada em junho deste ano

Também foram identificados todos os 464 trabalhadores do órgão, sendo 429 deles efetivos e 35 sem vínculo de concurso público.

A partir dos dados, o CNJ catalogou no documento as matrículas dos 64 servidores que podem estar envolvidos em casos de nepotismo. Desses identificações, algumas mereceram uma atenção especial e foram detalhadas. É o caso, por exemplo, de duas irmãs que ocupam cargo em comissão na Presidência do TJDFT. Uma é chefe de gabinete e a outra assessora jurídica no mesmo departamento.

Em outra situação, o grupo designado para fazer a checagem no Tribunal de Justiça relata a situação de um servidor que ocupou cargo em comissão na Corregedoria do TJDFT — justamente o órgão interno de controle — entre 2006 e 2010, sendo que em um período de sete meses o pai atuava como corregedor. O fato diz respeito a um dos filhos do desembargador Sérgio Bittencourt, que foi corregedor no biênio de 22 de abril de 2010 a 22 de abril de 2012.

Corregedoria

Mas esse não é o único filho do magistrado que ocupou cargo comissionado bem próximo ao perímetro de atuação do pai. Um outro filho do desembargador Bittencourt, que hoje é o primeiro vice-presidente do TJDFT, é servidor efetivo e exerce uma função na assessoria jurídica da Presidência. Como ressalta o documento do CNJ, são atribuições do primeiro vice-presidente substituir o presidente do tribunal em suas férias, afastamentos, ausências ou impedimentos eventuais. Assim, diz o CNJ "há sérios indícios de subordinação direta nos períodos de substituição da presidência".

Há ainda o relato do servidor que foi cedido para o TJDFT e exerceu cargo comissionado também na corregedoria entre 18 de abril de 2006 até o último dia 2, quando pediu exoneração. Durante um período de pouco mais de dois meses, ele foi subordinado ao pai, o desembargador corregedor Dácio Vieira, que iniciou sua gestão no cargo em 22 de abril de 2012 e ficará na função até 2014. O pedido de exoneração ocorreu 13 dias depois de iniciado o procedimento de revisão da inspeção do CNJ. O documento especifica até o horário em que o funcionário pediu demissão do cargo e retorno ao órgão de origem: às 18h44 da segunda-feira, 2 de julho.

A inspeção do CNJ ainda apurou o caso de um servidor que é contador da Circunscrição Judiciária de Brasília. A mesma pessoa se intitula perito/consultor de duas empresas — a Cálculo Certo e a Só Revisional. O funcionário público do TJDFT divulga na internet que suas firmas fazem cálculos de petições iniciais, atualização de débitos e liquidação de sentença.

Diante dos casos detectados pelo grupo de trabalho que inclui quatro juízes, a corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, determinou ao TJDFT que em 15 dias apresente os critérios para nomeação dos cargos em comissão na Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria do órgão "considerando o elevado índice de servidores com parentesco com magistrado". Por meio da assessoria de imprensa, o tribunal informou que tomou conhecimento do relatório no fim da tarde de ontem e tomará as providências necessárias dentro do prazo legal.

Colaborou Almiro Marcos